



Silmara Baccani, presidente do nosso Fórum de Apoio Jurídico e membro do Conselho de Ética; Pedro Rudge, nosso diretor; Daniel Maeda, superintendente de Relações com Investidores da CVM; e Fábio Cepeda, do Cepeda Advogados

A **[Lei da Liberdade Econômica](#)** cria um marco legal para a **indústria de fundos** ao determinar limites de responsabilidades para prestadores de serviços e investidores e ao promover a inovação. As mudanças trazidas pela nova norma foram abordadas no último **[ANBIMA Debate](#)**, realizado no dia 11 de outubro. Consolidamos os principais pontos da discussão em um relatório.

[+ Confira o relatório sobre o ANBIMA Debate: Lei da Liberdade Econômica](#)

O documento explica os impactos da lei aos fundos de investimento, com regras que aproximam a atuação da nossa indústria às práticas verificadas em mercados internacionais, além de tratar de aspectos que garantem maior segurança jurídica para a atividade. O texto também ressalta a redução de custos que a norma pode proporcionar ao simplificar processos e, assim, gerar maior competitividade ao setor.

A **[CVM](#)** ainda vai tratar em audiência pública as mudanças de maior impacto trazidas pela lei, que posteriormente serão regulamentadas pela autarquia.

Fonte: [ANBIMA](#), em 24.10.2019.